

DECRETO Nº 00200, de 07 de maio de 2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 405 de 07 de maio de 2015.

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2015, o seguinte crédito especial: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.10.301.0016.2.087 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVICO DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	936	25.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		25.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.03.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99	25.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		25.000,00
TOTAL DE RECURSOS		25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 07 de maio de 2015.

José Carlos Lopes
Prefeito de Reduto